

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 151/2003

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa nº 150/2003 que fixou o horário de funcionamento das unidades deste Tribunal situadas na Capital;

RESOLVEU, por unanimidade de votos, fixar o horário das Sessões Ordinárias de Julgamento das 08:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, iniciando-se às terças-feiras de cada semana, até ulterior deliberação.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2003.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

JUIZ VICE-PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO